



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Em resposta ao pedido de esclarecimentos - protocolo 19702 (0982843), vimos informar que não há cronograma físico-financeiro para o objeto licitado.

Apenas no item 1.2.2. há a menção do cronograma físico financeiro, o que deve ser desconsiderado.

Assim, o item 1.2.2. deve ser lido: "*1.2.2. Os serviços e respectivos quantitativos apresentados no Anexo I estão discriminados com seus códigos e valores unitários máximo aceitáveis, composições, BDI e tabela de consulta de preços conforme descritos a seguir:*"

Tanto o mesmo é desnecessário que não há anexo desse e não descrição do mesmo.

Frise-se que o esclarecimento não altera em nada a formulação das propostas.

Assim, segue a resposta para a chancela do Secretário Municipal de Obras.

At.te

Luiz Simioni
Assessoria Técnica



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ KARLAN SIMIONI, Fiscal De Limpeza Pública**, em 30/07/2024, às 15:43, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **0982934** e o código CRC **A57A061D**.